PLANO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — 2027 | VERSÃO CONSOLIDADA

Uso proposto: elaboração do PO, execução gerencial, conciliação e PC, com ponte referencial para a contabilidade pública. Os exemplos são ilustrativos e não exaustivos.

Convenção do código: cinco blocos fixos XX.XX.XX.XX.XX; 00 indica nível não desdobrado. Somente rubricas ANALÍTICAS recebem previsão, dotação, arrecadação ou execução gerencial; registros formais seguem o procedimento da contabilidade.

Dimensões auxiliares — não criar rubrica: desconto, parcelamento, faixa de anuidade PJ, proporcionalidade, competência, fonte/destinação, unidade, centro de custo e modalidade de pagamento.

Caixa pequeno/suprimento de fundos é regime de execução e prestação de contas, não natureza de despesa. A classificação segue a substância econômica, o objeto contratado e o documento suporte, e não o fornecedor ou a forma de pagamento.

Vigência pretendida: 01/01/2027. PO = proposta orçamentária; PC = prestação de contas. Consolidação das decisões operacionais discutidas em 22/08/2026; esta versão não altera registros de 2026.

Código 2027	Classe	Nível	Tipo	Denominação	Regra de uso	Exemplos práticos (PO, PC e conciliação)	Atributos complementares	Vigência	Observação técnica
01.00.00.00.00	**Receitas correntes**	**1**	**Sintética**	**RECEITAS CORRENTES**	**Receitas orçamentárias correntes do exercício.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.01.00.00.00	**Receitas correntes**	**2**	**Sintética**	**Anuidades e contribuições profissionais**	**Agrupa a arrecadação compulsória dos registrados.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.01.01.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Pessoa física**	**Anuidades de pessoas físicas.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.01.01.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Anuidade PF — exercício corrente	Principal da anuidade de PF correspondente ao exercício de 2027.	Anuidade de pessoa física com competência 2027, inclusive parcela ou valor com desconto.	Faixa, desconto, proporcionalidade, parcelamento, competência e situação cadastral.	01/01/2027	Desconto e parcelamento são atributos; não criam naturezas distintas.
01.01.01.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Anuidade PF — exercícios anteriores	Principal de anuidades de PF de competências anteriores, sem misturar acréscimos.	Principal de anuidade PF de 2026 ou ano anterior, recebido em 2027.	Competência, inscrição em dívida ativa, fase de cobrança e parcelamento.	01/01/2027	Não classificar automaticamente como dívida ativa: depende de inscrição regular.
01.01.02.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Pessoa jurídica**	**Anuidades de pessoas jurídicas.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.01.02.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Anuidade PJ — exercício corrente	Principal da anuidade de PJ correspondente ao exercício de 2027.	Anuidade de empresa com competência 2027, qualquer que seja a faixa de capital.	Faixa de capital, desconto, proporcionalidade, parcelamento, competência e situação cadastral.	01/01/2027	As faixas 1–10 devem permanecer como atributo/tabela de preço, não como rubrica.
01.01.02.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Anuidade PJ — exercícios anteriores	Principal de anuidades de PJ de competências anteriores, sem misturar acréscimos.	Principal de anuidade PJ de 2026 ou ano anterior, recebido em 2027.	Faixa de capital, competência, dívida ativa, fase de cobrança e parcelamento.	01/01/2027	A faixa continua sendo atributo, inclusive para débitos antigos.
01.02.00.00.00	**Receitas correntes**	**2**	**Sintética**	**Taxas, emolumentos e serviços**	**Receitas de registro, certificação, fiscalização e demais serviços.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.02.01.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Registro**	**Receitas de atos de registro.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.02.01.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Registro de pessoa física	Cobrança por registro de PF.	Taxa/emolumento pela primeira inscrição, reinscrição ou outro ato de registro de PF, se houver cobrança autorizada.	Tipo de ato, desconto/isenção e forma de pagamento.	01/01/2027	Confirmar se juridicamente é taxa ou preço de serviço.
01.02.01.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Registro de pessoa jurídica	Cobrança por registro de PJ.	Taxa/emolumento pela inscrição ou alteração de registro de PJ, se houver cobrança autorizada.	Tipo de ato, faixa, desconto/isenção e forma de pagamento.	01/01/2027	Confirmar se juridicamente é taxa ou preço de serviço.
01.02.02.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Certidões**	**Receitas pela emissão de certidões.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.02.02.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Certidão de pessoa física	Cobrança por certidão de PF.	Emissão cobrada de certidão de regularidade ou outro documento de PF.	Tipo de certidão, gratuidade e forma de pagamento.	01/01/2027	Usar somente quando houver cobrança autorizada.
01.02.02.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Certidão de pessoa jurídica	Cobrança por certidão de PJ.	Emissão cobrada de certidão de regularidade ou outro documento de PJ.	Tipo de certidão, gratuidade e forma de pagamento.	01/01/2027	Usar somente quando houver cobrança autorizada.
01.02.03.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Certificado de Responsabilidade Técnica — CRT	Cobrança pela emissão ou renovação de CRT.	Emissão ou renovação cobrada de Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT).	Tipo de CRT, registrado, período e forma de pagamento.	01/01/2027	Distinguir emissão administrativa de eventual atividade fiscalizatória.
01.02.99.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Outros serviços e emolumentos	Outros serviços cobrados e autorizados que não caibam nas rubricas anteriores.	Outro ato cobrado e autorizado sem rubrica própria; documentar o serviço e seu fundamento.	Tipo de serviço e fundamento do preço/taxa.	01/01/2027	Evitar uso genérico quando houver rubrica específica.
01.03.00.00.00	**Receitas correntes**	**2**	**Sintética**	**Acréscimos legais e multas**	**Acréscimos vinculados a créditos e multas administrativas.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.03.01.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Acréscimos sobre anuidades de pessoa física**	**Agrupa os acréscimos de anuidades de PF, com separação entre exercício corrente e exercícios anteriores.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	**A separação por competência atende ao controle exigido pelo COFEM; inscrição em dívida ativa permanece atributo distinto.**
01.03.01.01.00	**Receitas correntes**	**4**	**Sintética**	**Acréscimos — anuidade PF do exercício corrente**	**Agrupa multa, juros e atualização monetária incidentes sobre a**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

01.03.01.01.01	Receitas correntes	5	Analítica	Multa de mora — anuidade PF — exercício corrente	Multa pelo atraso da anuidade de PF correspondente ao exercício de 2027.	Multa por atraso da anuidade PF de 2027.	Competência, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. A competência corrente é distinta da eventual inscrição regular em dívida ativa.
01.03.01.01.02	Receitas correntes	5	Analítica	Juros de mora — anuidade PF — exercício corrente	Juros pelo atraso da anuidade de PF correspondente ao exercício de 2027.	Juros por atraso da anuidade PF de 2027.	Competência, período de mora, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. A competência corrente é distinta da eventual inscrição regular em dívida ativa.
01.03.01.01.03	Receitas correntes	5	Analítica	Atualização monetária — anuidade PF — exercício corrente	Atualização monetária da anuidade de PF correspondente ao exercício de 2027.	Atualização monetária da anuidade PF de 2027, se prevista.	Competência, índice, período, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Aplicar somente se houver fundamento normativo; não somar ao principal.
01.03.01.02.00	**Receitas correntes**	**4**	**Sintética**	**Acréscimos — anuidade PF de exercícios anteriores**	**Agrupa multa, juros e atualização monetária incidentes sobre anuidades de PF de competências anteriores a 2027.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.03.01.02.01	Receitas correntes	5	Analítica	Multa de mora — anuidade PF — exercícios anteriores	Multa pelo atraso de anuidade de PF de competência anterior a 2027.	Multa recebida em 2027 sobre anuidade PF de 2026 ou anterior.	Competência, inscrição em dívida ativa, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. Exercício anterior não significa automaticamente dívida ativa.
01.03.01.02.02	Receitas correntes	5	Analítica	Juros de mora — anuidade PF — exercícios anteriores	Juros pelo atraso de anuidade de PF de competência anterior a 2027.	Juros recebidos em 2027 sobre anuidade PF de 2026 ou anterior.	Competência, período de mora, inscrição em dívida ativa, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. Exercício anterior não significa automaticamente dívida ativa.
01.03.01.02.03	Receitas correntes	5	Analítica	Atualização monetária — anuidade PF — exercícios anteriores	Atualização monetária de anuidade de PF de competência anterior a 2027.	Atualização recebida em 2027 sobre anuidade PF de 2026 ou anterior.	Competência, índice, período, inscrição em dívida ativa e acordo.	01/01/2027	Aplicar somente se houver fundamento normativo; exercício anterior não significa automaticamente dívida ativa.
01.03.02.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Acréscimos sobre anuidades de pessoa jurídica**	**Agrupa os acréscimos de anuidades de PJ, com separação entre exercício corrente e exercícios anteriores.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	**A separação por competência atende ao controle exigido pelo COFEM; inscrição em dívida ativa permanece atributo distinto.**
01.03.02.01.00	**Receitas correntes**	**4**	**Sintética**	**Acréscimos — anuidade PJ do exercício corrente**	**Agrupa multa, juros e atualização monetária incidentes sobre a**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.03.02.01.01	Receitas correntes	5	Analítica	Multa de mora — anuidade PJ — exercício corrente	Multa pelo atraso da anuidade de PJ correspondente ao exercício de 2027.	Multa por atraso da anuidade PJ de 2027.	Competência, faixa, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. A competência corrente é distinta da eventual inscrição regular em dívida ativa.
01.03.02.01.02	Receitas correntes	5	Analítica	Juros de mora — anuidade PJ — exercício corrente	Juros pelo atraso da anuidade de PJ correspondente ao exercício de 2027.	Juros por atraso da anuidade PJ de 2027.	Competência, faixa, período de mora, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. A competência corrente é distinta da eventual inscrição regular em dívida ativa.
01.03.02.01.03	Receitas correntes	5	Analítica	Atualização monetária — anuidade PJ — exercício corrente	Atualização monetária da anuidade de PJ correspondente ao exercício de 2027.	Atualização monetária da anuidade PJ de 2027, se prevista.	Competência, faixa, índice, período, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Aplicar somente se houver fundamento normativo; não somar ao principal.
01.03.02.02.00	**Receitas correntes**	**4**	**Sintética**	**Acréscimos — anuidade PJ de exercícios anteriores**	**Agrupa multa, juros e atualização monetária incidentes sobre anuidades de PJ de competências anteriores a 2027.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.03.02.02.01	Receitas correntes	5	Analítica	Multa de mora — anuidade PJ — exercícios anteriores	Multa pelo atraso de anuidade de PJ de competência anterior a 2027.	Multa recebida em 2027 sobre anuidade PJ de 2026 ou anterior.	Competência, faixa, inscrição em dívida ativa, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. Exercício anterior não significa automaticamente dívida ativa.
01.03.02.02.02	Receitas correntes	5	Analítica	Juros de mora — anuidade PJ — exercícios anteriores	Juros pelo atraso de anuidade de PJ de competência anterior a 2027.	Juros recebidos em 2027 sobre anuidade PJ de 2026 ou anterior.	Competência, faixa, período de mora, inscrição em dívida ativa, fase de cobrança e acordo.	01/01/2027	Não somar ao principal. Exercício anterior não significa automaticamente dívida ativa.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

01.03.02.02.03	Receitas correntes	5	Analítica	Atualização monetária — anuidade PJ — exercícios anteriores	Atualização monetária de anuidade de PJ de competência anterior a 2027.	Atualização recebida em 2027 sobre anuidade PJ de 2026 ou anterior.	Competência, faixa, índice, período, inscrição em dívida ativa e acordo.	01/01/2027	Aplicar somente se houver fundamento normativo; exercício anterior não significa automaticamente dívida ativa.
01.03.03.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Multas administrativas e profissionais	Multas decorrentes de fiscalização, processo ético-disciplinar ou outra previsão legal.	Multa aplicada em processo de fiscalização ou processo ético-profissional.	Tipo de infração, processo, decisão e fase de cobrança.	01/01/2027	Não usar para multa de mora de anuidade ou contrato.
01.04.00.00.00	**Receitas correntes**	**2**	**Sintética**	**Receitas patrimoniais e financeiras**	**Rendimentos de disponibilidades e aplicações.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.04.01.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Remuneração de depósitos bancários	Rendimentos de saldos em conta e depósitos bancários.	Rendimento creditado sobre saldo remunerado em conta bancária.	Instituição, conta, aplicação e período.	01/01/2027	Não confundir com estorno de tarifa.
01.04.02.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Remuneração de aplicações financeiras	Rendimentos de fundos, títulos e outras aplicações financeiras.	Rendimento de CDB, fundo ou outra aplicação financeira do conselho.	Instituição, produto, conta, período e fonte vinculada.	01/01/2027	Segregar rendimento de principal/resgate.
01.05.00.00.00	**Receitas correntes**	**2**	**Sintética**	**Transferências, convênios e cooperação recebidos**	**Ingressos sem contraprestação direta, conforme origem e**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.05.01.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Transferências recebidas do COFEM	Recursos correntes recebidos do Conselho Federal.	Repasse corrente do COFEM para custear ação, projeto ou apoio institucional.	Instrumento, finalidade, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Não confundir com devolução de cota-parte.
01.05.02.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Transferências recebidas de outros COREMs	Recursos correntes recebidos de outros Conselhos Regionais.	Repasse corrente recebido de outro COREM para atividade conjunta.	COREM de origem, instrumento, finalidade, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Registrar por instrumento e unidade transferidora.
01.05.03.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Convênios e instrumentos congêneres — setor**	**Transferências correntes recebidas por instrumento público.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.05.03.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Convênios com a União e suas entidades	Transferência corrente recebida da União ou de entidade federal.	Recurso corrente recebido por convênio com ministério, autarquia ou outra entidade federal.	Instrumento, concedente, objeto, fonte, vigência e prestação de contas.	01/01/2027	Usar apenas para instrumento com característica de transferência.
01.05.03.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Convênios com Estados/DF e suas entidades	Transferência corrente recebida de Estado, DF ou entidade estadual.	Recurso corrente recebido por convênio com Estado/DF ou entidade estadual.	Instrumento, concedente, objeto, fonte, vigência e prestação de contas.	01/01/2027	Usar apenas para instrumento com característica de transferência.
01.05.03.03.00	Receitas correntes	4	Analítica	Convênios com Municípios e suas entidades	Transferência corrente recebida de Município ou entidade municipal.	Recurso corrente recebido por convênio com Município ou entidade municipal.	Instrumento, concedente, objeto, fonte, vigência e prestação de contas.	01/01/2027	Usar apenas para instrumento com característica de transferência.
01.05.03.04.00	Receitas correntes	4	Analítica	Transferências de outras instituições públicas	Transferência corrente de instituição pública não enquadrada acima.	Transferência corrente de outra instituição pública não enquadrada por esfera.	Instituição, instrumento, finalidade, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Evitar quando houver código específico por esfera.
01.05.04.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Convênios e transferências de instituições privadas	Transferências correntes recebidas de instituição privada.	Transferência de fundação ou entidade privada para projeto, sem compra de serviço pelo pagador.	Instituição, instrumento, objeto, contrapartida e prestação de contas.	01/01/2027	Se houver contraprestação, avaliar receita de serviço/contratual.
01.05.05.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Subvenções correntes	Recursos recebidos a título de subvenção corrente.	Subvenção corrente formalmente concedida para manutenção de atividade institucional.	Concedente, ato, finalidade e condições.	01/01/2027	Exige instrumento e fundamento próprios.
01.05.06.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Doações recebidas**	**Doações sem contraprestação.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.05.06.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Doações de pessoas físicas	Doação corrente recebida de pessoa física.	Doação em dinheiro feita por pessoa física e aceita formalmente.	Doador, termo, destinação, restrições e fonte.	01/01/2027	Observar impedimentos éticos, conflito de interesses e aceitação formal.
01.05.06.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Doações de pessoas jurídicas	Doação corrente recebida de pessoa jurídica.	Doação em dinheiro feita por pessoa jurídica e aceita formalmente.	Doador, termo, destinação, restrições e fonte.	01/01/2027	Observar impedimentos éticos, conflito de interesses e aceitação formal.
01.05.07.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Patrocínios recebidos	Recursos recebidos por patrocínio institucional.	Patrocínio financeiro recebido para evento institucional, conforme instrumento.	Patrocinador, instrumento, objeto, entregas e restrições.	01/01/2027	Havendo contraprestação publicitária, pode existir receita de serviço/contratual.
01.06.00.00.00	**Receitas correntes**	**2**	**Sintética**	**Outras receitas correntes**	**Indenizações, restituições, ressarcimentos e recuperações.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.06.01.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Indenizações recebidas	Valores recebidos para recompor dano ou perda.	Indenização de seguradora por dano a bem do conselho.	Devedor, processo, fundamento e objeto indenizado.	01/01/2027	Não usar para devolução de despesa sem dano.
01.06.02.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Restituições recebidas	Devolução ao conselho de valor anteriormente pago ou transferido.	Fornecedor devolve pagamento duplicado ou valor pago a maior.	Pagador, despesa/transferência originária, exercício e processo.	01/01/2027	Usar natureza específica quando existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

01.06.03.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Ressarcimentos recebidos	Reembolso ao conselho por gasto suportado em benefício de terceiro.	Terceiro reembolsa despesa que o conselho suportou em seu benefício.	Beneficiário, gasto originário, exercício e instrumento.	01/01/2027	Não registrar como redução de despesa quando a regra exigir receita.
01.06.04.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Recuperação ou ressarcimento de despesas de exercícios anteriores	Ingresso, no exercício corrente, que recompõe despesa efetivamente suportada em exercício anterior.	Concessionária ou fornecedor devolve, em 2027, valor de despesa paga a maior em 2026.	Despesa originária, exercício, pagador, credor original, processo e comprovante do ingresso.	01/01/2027	É receita corrente do exercício do recebimento. Se a devolução ocorrer no mesmo exercício da despesa, avaliar estorno/dedução da despesa originária. Não é superávit financeiro.
01.06.99.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Outras receitas correntes não classificadas	Receitas correntes residuais sem rubrica específica.	Receita corrente eventual sem rubrica específica; registrar somente com justificativa e documento do fato.	Natureza do evento e fundamento.	01/01/2027	Uso excepcional; criar rubrica própria se o evento se tornar recorrente.
01.90.00.00.00	**Receitas correntes**	**2**	**Sintética**	**Deduções da receita corrente**	**Devoluções e ajustes que reduzem receita orçamentária reconhecida.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**	**Receita originária, exercício, beneficiário e motivo.**	**01/01/2027**	**Não usar para mero depósito de terceiro não reconhecido como receita.**
01.90.01.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Devolução de anuidades**	**Devolução de cobrança indevida ou paga a maior.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.90.01.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de anuidade — pessoa física	Deduz a receita de anuidade PF reconhecida quando houver pagamento indevido ou a maior.	Estorno/devolução relacionado a devolução de anuidade — pessoa física, com vínculo à receita originária.	Receita originária, competência, requerente, decisão e processo.	01/01/2027	Se a natureza estiver extinta ou a dedução não for admitida, usar despesa 04.13.01.01.00.
01.90.01.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de anuidade — pessoa jurídica	Deduz a receita de anuidade PJ reconhecida quando houver pagamento indevido ou a maior.	Estorno/devolução relacionado a devolução de anuidade — pessoa jurídica, com vínculo à receita originária.	Receita originária, competência, requerente, decisão e processo.	01/01/2027	Se a natureza estiver extinta ou a dedução não for admitida, usar despesa 04.13.01.01.00.
01.90.02.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Devolução de taxas, emolumentos e serviços**	**Devolução vinculada à receita cobrada.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.90.02.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de registro	Deduz receita de registro cobrada indevidamente ou a maior.	Estorno/devolução relacionado a devolução de registro, com vínculo à receita originária.	Receita originária, ato, requerente e processo.	01/01/2027	Se o ingresso nunca foi receita, registrar passivo e baixa no pagamento.
01.90.02.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de certidão ou CRT	Deduz receita de certidão/CRT cobrada indevidamente ou a maior.	Estorno/devolução relacionado a devolução de certidão ou crt, com vínculo à receita originária.	Receita originária, ato, requerente e processo.	01/01/2027	Se o ingresso nunca foi receita, registrar passivo e baixa no pagamento.
01.90.02.99.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de outros serviços e emolumentos	Deduz outra receita de serviço cobrada indevidamente ou a maior.	Estorno/devolução relacionado a devolução de outros serviços e emolumentos, com vínculo à receita originária.	Receita originária, ato, requerente e processo.	01/01/2027	Evitar quando houver rubrica específica.
01.90.03.00.00	**Receitas correntes**	**3**	**Sintética**	**Devolução de acréscimos legais**	**Dedução de acréscimos cobrados indevidamente.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
01.90.03.01.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de multa	Deduz multa de mora ou administrativa indevidamente arrecadada.	Estorno/devolução relacionado a devolução de multa, com vínculo à receita originária.	Crédito originário, competência, processo e decisão.	01/01/2027	Distinguir multa de mora de multa administrativa.
01.90.03.02.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de juros	Deduz juros indevidamente arrecadados.	Estorno/devolução relacionado a devolução de juros, com vínculo à receita originária.	Crédito originário, competência, processo e decisão.	01/01/2027	Vincular ao principal.
01.90.03.03.00	Receitas correntes	4	Analítica	Devolução de atualização monetária	Deduz atualização monetária indevidamente arrecadada.	Estorno/devolução relacionado a devolução de atualização monetária, com vínculo à receita originária.	Crédito originário, competência, processo e decisão.	01/01/2027	Vincular ao principal.
01.90.04.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Devolução de transferências e convênios	Deduz transferência recebida quando a regra orçamentária permitir.	Estorno/devolução relacionado a devolução de transferências e convênios, com vínculo à receita originária.	Instrumento, concedente, exercício do ingresso, saldo e prestação de contas.	01/01/2027	No mesmo exercício, até o valor recebido, normalmente é dedução; excedente ou exercício sem ingresso pode ser despesa.
01.90.99.00.00	Receitas correntes	3	Analítica	Outras deduções da receita corrente	Outras deduções diretamente vinculadas à receita originária.	Estorno/devolução relacionado a outras deduções da receita corrente, com vínculo à receita originária.	Receita originária, exercício e processo.	01/01/2027	Uso excepcional e documentado.
02.00.00.00.00	**Receitas de capital**	**1**	**Sintética**	**RECEITAS DE CAPITAL**	**Receitas orçamentárias de capital do exercício.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

02.01.00.00.00	Receitas de capital	2	Analítica	Operações de crédito	Ingressos de empréstimos e financiamentos contratados.	Valor liberado por empréstimo ou financiamento autorizado e contratado.	Credor, contrato, prazo, moeda e finalidade.	01/01/2027	Exige autorização e análise jurídica/financeira.
02.02.00.00.00	**Receitas de capital**	**2**	**Sintética**	**Alienação de bens**	**Receitas da venda de ativos.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
02.02.01.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Alienação de bens móveis	Receita bruta da alienação de bens móveis e semoventes.	Receita bruta da venda de veículo, mobiliário ou equipamento usado.	Bem, processo de alienação, valor contábil e resultado.	01/01/2027	A VPA PCASP registra o ganho, não necessariamente a receita bruta.
02.02.02.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Alienação de bens imóveis	Receita bruta da alienação de bens imóveis.	Receita bruta da venda de imóvel do conselho.	Imóvel, autorização, processo, valor contábil e resultado.	01/01/2027	A VPA PCASP registra o ganho, não necessariamente a receita bruta.
02.02.03.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Alienação de bens intangíveis	Receita bruta da alienação de direitos e ativos intangíveis.	Receita bruta da alienação de direito ou ativo intangível alienável.	Ativo, processo, valor contábil e resultado.	01/01/2027	Verificar titularidade e possibilidade jurídica de alienação.
02.03.00.00.00	Receitas de capital	2	Analítica	Amortização de empréstimos concedidos	Recebimento do principal de empréstimo anteriormente concedido.	Recebimento do principal de parcela de empréstimo anteriormente concedido.	Contrato, mutuário, parcela e saldo.	01/01/2027	Não confundir com operação de crédito tomada.
02.04.00.00.00	**Receitas de capital**	**2**	**Sintética**	**Transferências de capital recebidas**	**Recursos recebidos para investimento ou inversão financeira.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
02.04.01.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Transferências de capital recebidas do COFEM	Recursos de capital recebidos do Conselho Federal.	Repasse do COFEM destinado à aquisição de equipamento ou realização de obra.	Instrumento, objeto, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Identificar a finalidade de capital no instrumento.
02.04.02.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Transferências de capital recebidas de outros COREMs	Recursos de capital recebidos de outro Conselho Regional.	Repasse de outro COREM destinado a investimento.	COREM de origem, instrumento, objeto, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Identificar a finalidade de capital no instrumento.
02.04.03.00.00	**Receitas de capital**	**3**	**Sintética**	**Convênios de capital — setor público**	**Transferências de capital recebidas por convênio público.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
02.04.03.01.00	Receitas de capital	4	Analítica	Convênios de capital com União e entidades	Transferência de capital da União ou entidade federal.	Convênio federal para compra de equipamentos ou execução de obra.	Instrumento, concedente, objeto, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Usar quando a destinação for investimento/inversão.
02.04.03.02.00	Receitas de capital	4	Analítica	Convênios de capital com Estados/DF e entidades	Transferência de capital de Estado, DF ou entidade estadual.	Convênio estadual/DF para investimento.	Instrumento, concedente, objeto, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Usar quando a destinação for investimento/inversão.
02.04.03.03.00	Receitas de capital	4	Analítica	Convênios de capital com Municípios e entidades	Transferência de capital de Município ou entidade municipal.	Convênio municipal para investimento.	Instrumento, concedente, objeto, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Usar quando a destinação for investimento/inversão.
02.04.03.04.00	Receitas de capital	4	Analítica	Transferências de capital de outras instituições públicas	Transferência de capital pública não enquadrada acima.	Transferência de capital de outra instituição pública.	Instituição, instrumento, finalidade, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Evitar quando houver natureza específica.
02.04.04.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Convênios e transferências de capital — instituições privadas	Transferências de capital recebidas de instituição privada.	Transferência de instituição privada destinada à formação de ativo.	Instituição, instrumento, objeto, contrapartida e prestação de contas.	01/01/2027	Exige destinação de capital.
02.04.05.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Doações de capital — pessoas físicas	Doação em dinheiro ou bem para formação de ativo.	Doação de pessoa física destinada à aquisição/formação de ativo.	Doador, termo, bem/finalidade, restrições e aceite.	01/01/2027	Se o bem for recebido diretamente, pode não haver receita orçamentária financeira.
02.04.06.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Doações de capital — pessoas jurídicas	Doação em dinheiro ou bem para formação de ativo.	Doação de pessoa jurídica destinada à aquisição/formação de ativo.	Doador, termo, bem/finalidade, restrições e aceite.	01/01/2027	Se o bem for recebido diretamente, pode não haver receita orçamentária financeira.
02.90.00.00.00	**Receitas de capital**	**2**	**Sintética**	**Deduções da receita de capital**	**Deduções vinculadas à receita de capital originária.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
02.90.01.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Devolução de transferências e convênios de capital	Dedução ou restituição de recurso de capital conforme exercício e ingresso.	Estorno/devolução relacionado a devolução de transferências e convênios de capital, com vínculo à receita originária.	Instrumento, concedente, exercício, saldo e prestação de contas.	01/01/2027	A regra de dedução versus despesa depende do exercício e do valor recebido.
02.90.99.00.00	Receitas de capital	3	Analítica	Outras deduções da receita de capital	Outras deduções diretamente vinculadas à receita de capital.	Estorno/devolução relacionado a outras deduções da receita de capital, com vínculo à receita originária.	Receita originária, exercício e processo.	01/01/2027	Uso excepcional.
02.99.00.00.00	Receitas de capital	2	Analítica	Outras receitas de capital	Receitas de capital residuais sem rubrica específica.	Outras receitas de capital: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Evento, fundamento e origem.	01/01/2027	Uso excepcional; criar rubrica se recorrente.
03.00.00.00.00	**Fontes para créditos adicionais**	**1**	**Sintética**	**FONTES PARA CRÉDITOS ADICIONAIS**	**Fontes legais para abertura de créditos adicionais; não compõem previsão de receita.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

03.01.00.00.00	Fontes para créditos adicionais	2	Analítica	Superávit financeiro do exercício anterior	Fonte para crédito adicional apurada no balanço patrimonial do exercício anterior. No PO de outubro/novembro, o valor pode constar separadamente como projeção condicional; a incorporação e a execução dependem da apuração efetiva e de ato formal.	No PO: saldo livre projetado para 31/12, líquido de obrigações e recursos comprometidos; após o fechamento, usar somente o superávit efetivamente apurado.	Ativo financeiro projetado em 31/12, passivos financeiros projetados, recursos vinculados/comprometidos, valor projetado, valor apurado, memória de cálculo e ato de abertura do crédito.	01/01/2027	Pode compor o volume global planejado, destacado como 'projetado, não incorporado'. Não é receita ordinária de 2027 nem limite executável na abertura. Após o fechamento, substituir pela apuração efetiva.
03.02.00.00.00	Fontes para créditos adicionais	2	Analítica	Excesso de arrecadação	Fonte para crédito adicional apurada durante 2027 pela diferença positiva acumulada entre a receita prevista e a arrecadada, considerada a tendência do exercício.	Em 2027, anuidades arrecadadas acima da previsão, com tendência documentada de excesso até o fim do exercício.	Receita prevista, arrecadação acumulada, tendência até 31/12, frustrações em outras rubricas, memória de cálculo e ato de abertura do crédito.	01/01/2027	Não é nova natureza de receita: a arrecadação permanece nas rubricas originais. Só aumenta dotação após apuração suficiente e ato formal, sem dupla contagem.
03.03.00.00.00	Fontes para créditos adicionais	2	Analítica	Anulação parcial ou total de dotações	Fonte para crédito adicional decorrente do cancelamento de dotações.	Cancelar parte da dotação de evento para suplementar energia ou outro gasto prioritário, mediante ato.	Dotação anulada, saldo, ato autorizativo e finalidade.	01/01/2027	Não é receita.
03.04.00.00.00	Fontes para créditos adicionais	2	Analítica	Utilização da reserva de contingência	Fonte para abertura de crédito obtida pela anulação total ou parcial da dotação orçamentária da reserva de contingência do próprio exercício.	Anular parte da dotação da reserva de contingência para suplementar despesa imprevista, mediante ato.	Risco atendido, dotação da reserva, valor anulado, rubrica suplementada e ato de abertura do crédito.	01/01/2027	Não corresponde a resgate de aplicação financeira. O uso orçamentário ocorre por ato formal de anulação/suplementação.
03.99.00.00.00	Fontes para créditos adicionais	2	Analítica	Outras fontes legalmente admitidas	Outras fontes expressamente autorizadas na legislação aplicável.	Outra fonte de crédito adicional expressamente autorizada em lei; indicar o fundamento.	Fundamento legal, ato e memória de cálculo.	01/01/2027	Uso excepcional e justificado.
04.00.00.00.00	**Despesas correntes**	**1**	**Sintética**	**DESPESAS CORRENTES**	**Dotações e execução de despesas correntes.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.01.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Transferências correntes concedidas**	**Transferências correntes sem contraprestação direta.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.01.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Cota-parte ao COFEM	Repasse obrigatório ao Conselho Federal, calculado sobre a base prevista em norma.	Repasse/cota-parte corrente devida ao COFEM.	Competência, base de cálculo, percentual, exclusões e comprovante.	01/01/2027	Manter memória de cálculo e conciliação com a receita.
04.01.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Transferências a outros COREMs	Repasse corrente a outro Conselho Regional.	Repasse corrente a outro COREM por instrumento de cooperação.	Destinatário, instrumento, finalidade e prestação de contas.	01/01/2027	Não usar para pagamento de serviço prestado.
04.01.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Convênios e instrumentos congêneres — setor público	Transferência corrente concedida por convênio a entidade pública.	Transferência corrente concedida a órgão ou entidade pública por convênio.	Convenente, objeto, cronograma, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Se houver aquisição de serviço, classificar como despesa contratual.
04.01.04.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Convênios e instrumentos congêneres — setor privado	Transferência corrente concedida a entidade privada.	Transferência corrente concedida a entidade privada por instrumento próprio.	Convenente, objeto, cronograma, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Distinguir entidade sem fins lucrativos, empresa e contratação de serviço.
04.01.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outras transferências correntes	Outras transferências correntes legalmente autorizadas.	Outra transferência corrente sem rubrica específica; usar excepcionalmente.	Beneficiário, fundamento, instrumento e prestação de contas.	01/01/2027	Uso excepcional.
04.02.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Remuneração de pessoal**	**Vencimentos e vantagens fixas de empregados e ocupantes de**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.02.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Salários e vencimentos	Remuneração-base e vantagens fixas regulares.	Salário mensal e vencimento básico dos empregados.	Vínculo, cargo/função, competência e centro de custo.	01/01/2027	Não inclui encargos patronais.
04.02.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Décimo terceiro salário	Décimo terceiro e adiantamentos correspondentes.	Primeira e segunda parcelas do 13º salário.	Vínculo, competência e parcela.	01/01/2027	Segregar encargos patronais.
04.02.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Férias e adicional constitucional	Férias, adicional de um terço e abono pecuniário, quando cabível.	Remuneração de férias e adicional constitucional de 1/3.	Vínculo, período aquisitivo e tipo de verba.	01/01/2027	Indenizações rescisórias ficam em 04.05.
04.02.04.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Funções gratificadas e cargos de confiança	Retribuições pelo exercício de função ou cargo de confiança.	Gratificação de função ou remuneração de cargo de confiança.	Vínculo, função, ato de designação e competência.	01/01/2027	Não misturar com jeton de conselheiro.
04.02.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outras despesas de remuneração	Outras parcelas remuneratórias não enquadradas acima.	Outra verba remuneratória prevista, sem rubrica própria.	Vínculo, verba e competência.	01/01/2027	Uso excepcional; criar rubrica se recorrente.
04.03.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Benefícios a pessoal**	**Benefícios assistenciais e indenizatórios vinculados ao pessoal.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.03.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Auxílio-transporte	Benefício de transporte concedido ao pessoal.	Auxílio-transporte pago em folha aos empregados.	Beneficiário, competência e modalidade.	01/01/2027	Distinguir benefício pecuniário de contrato de transporte.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

04.03.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Auxílio-alimentação	Benefício de alimentação concedido ao pessoal.	Auxílio-alimentação mensal previsto em norma ou instrumento coletivo.	Beneficiário, competência e modalidade.	01/01/2027	Contrato de fornecimento pode exigir elemento 39.
04.03.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Auxílio-refeição	Benefício de refeição concedido ao pessoal.	Auxílio-refeição mensal previsto em norma ou instrumento coletivo.	Beneficiário, competência e modalidade.	01/01/2027	Pode ser unificado com alimentação se a política interna não distinguir.
04.03.04.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Cesta básica	Benefício de cesta básica concedido ao pessoal.	Cesta básica ou crédito equivalente concedido aos empregados.	Beneficiário, competência e forma de concessão.	01/01/2027	Em espécie, cartão ou bem in natura podem ter naturezas distintas.
04.03.05.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Auxílio-creche	Benefício de assistência pré-escolar/creche.	Reembolso ou auxílio-creche devido ao empregado.	Beneficiário, dependente, competência e modalidade.	01/01/2027	Serviço contratado fica em natureza de serviço.
04.03.06.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Assistência à saúde	Benefício de assistência médica, odontológica ou correlata ao pessoal.	Plano de saúde, odontológico ou assistência médica dos empregados.	Beneficiário, plano/serviço, competência e modalidade.	01/01/2027	Distinguir benefício de contratação de serviço de saúde ocupacional.
04.03.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outros benefícios a pessoal	Outros benefícios previstos em norma interna e legislação.	Outro benefício a pessoal previsto em norma, sem rubrica específica.	Beneficiário, fundamento, competência e modalidade.	01/01/2027	Uso excepcional.
04.04.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Obrigações patronais**	**Encargos de responsabilidade do empregador.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.04.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Contribuições previdenciárias — RGPS	Contribuição patronal e encargos previdenciários.	Contribuição patronal ao INSS/RGPS incidente sobre a folha.	Competência, base, alíquota e guia.	01/01/2027	Segregar retenções de terceiros.
04.04.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	FGTS	Depósitos e encargos patronais do FGTS.	Depósito mensal ou rescisório de FGTS.	Competência, base, alíquota e guia.	01/01/2027	Multas/juros por atraso ficam em 04.15.
04.04.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outras obrigações patronais	Outros encargos patronais legalmente devidos.	Outra contribuição patronal legalmente devida.	Competência, base, alíquota e guia.	01/01/2027	Uso conforme obrigação específica.
04.05.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Indenizações e restituições trabalhistas**	**Verbas trabalhistas de caráter indenizatório.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.05.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Indenizações rescisórias	Indenizações decorrentes de desligamento ou rescisão.	Aviso-prévio indenizado, multa rescisória ou outra verba de desligamento.	Empregado, vínculo, verba e processo.	01/01/2027	Não inclui salários regulares.
04.05.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Férias e licenças indenizadas	Conversão/indenização de férias ou licenças, quando cabível.	Férias vencidas/proporcionais e licenças indenizadas na rescisão.	Empregado, período, fundamento e cálculo.	01/01/2027	Férias gozadas ficam em 04.02.03.
04.05.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outras indenizações trabalhistas	Outras indenizações de natureza trabalhista.	Outra indenização trabalhista reconhecida em acordo, decisão ou rescisão.	Beneficiário, verba, fundamento e processo.	01/01/2027	Uso excepcional.
04.06.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Material de consumo**	**Bens consumíveis ou de curta duração, sem controle patrimonial**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.06.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Material de escritório e papelaria	Papel, canetas, pastas, toner e insumos de expediente.	Papel A4, canetas, pastas, envelopes e toner de expediente não enquadrado como TIC.	Item, unidade requisitante e centro de custo.	01/01/2027	Bem permanente deve ir para 05.01.
04.06.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Suprimentos de tecnologia da informação	Consumíveis e peças sem natureza permanente para TIC.	Cartucho, mouse de baixo valor, cabo, mídia e periférico consumível de informática.	Item, equipamento relacionado e unidade.	01/01/2027	Equipamento controlável e durável fica em 05.01.03.
04.06.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Material de limpeza e conservação	Produtos e utensílios consumíveis de limpeza.	Detergente, papel higiênico, desinfetante e saco de lixo.	Item, local e unidade requisitante.	01/01/2027	Serviço terceirizado não entra aqui.
04.06.04.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Gêneros de alimentação	Alimentos e bebidas adquiridos como material.	Café, açúcar, água mineral e gêneros para consumo interno.	Finalidade, evento/unidade e quantidade.	01/01/2027	Catering com serviço fica em 04.08.18.
04.06.05.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Material para manutenção	Peças e materiais consumíveis de reparo e manutenção.	Tinta, parafuso, lâmpada e peça consumível para manutenção.	Bem/local relacionado e ordem de serviço.	01/01/2027	Melhoria que aumente vida útil/capacidade pode ser capital.
04.06.06.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Material de comunicação e divulgação	Materiais físicos de divulgação e comunicação.	Banner, placa, brinde ou material impresso adquirido como material de divulgação.	Campanha/evento, quantidade e unidade.	01/01/2027	Serviço gráfico/publicitário fica em 04.08.
04.06.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outros materiais de consumo	Outros materiais consumíveis não enquadrados acima.	Outro material consumível sem rubrica específica; justificar o enquadramento.	Item e justificativa.	01/01/2027	Evitar para itens recorrentes com rubrica própria.
04.07.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Serviços de terceiros — pessoa física**	**Serviços contratados de pessoa física sem vínculo empregatício.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.07.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Serviços administrativos — PF	Apoio administrativo prestado por pessoa física.	Serviços administrativos — PF: contratação de pessoa física autônoma, com documento e retenções aplicáveis.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Limpeza e conservação — PF	Serviço de limpeza prestado por pessoa física.	Limpeza e conservação — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Tecnologia da informação — PF	Serviço de TIC prestado por pessoa física.	Tecnologia da informação — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.04.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Instalação e manutenção — PF	Instalação ou manutenção por pessoa física.	Instalação e manutenção — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.05.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Segurança — PF	Serviço de segurança prestado por pessoa física.	Segurança — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

04.07.06.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Pequenos reparos e manutenção predial — PF	Reparos correntes em imóveis por pessoa física.	Pequenos reparos e manutenção predial — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.07.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Fretes, carretos e mudanças — PF	Transporte de bens por pessoa física.	Fretes, carretos e mudanças — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.08.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Saúde e segurança do trabalho — PF	Serviços profissionais de saúde e SST por pessoa física.	Saúde e segurança do trabalho — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.09.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Organização de eventos — PF	Planejamento e apoio a eventos por pessoa física.	Organização de eventos — PF: usar quando o documento comprovar esse objeto e não houver rubrica mais específica.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.10.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Serviços técnicos profissionais — PF	Serviço técnico especializado prestado por pessoa física.	Serviços técnicos profissionais — PF: contratação de pessoa física autônoma, com documento e retenções aplicáveis.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.07.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outros serviços de terceiros — PF	Outros serviços de pessoa física não enquadrados acima.	Outros serviços de terceiros — PF: contratação de pessoa física autônoma, com documento e retenções aplicáveis.	Prestador, contrato, entrega, retenções e centro de custo.	01/01/2027	Se houver subordinação/pessoalidade, reavaliar o vínculo.
04.08.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Serviços de terceiros — pessoa jurídica**	**Serviços contratados de pessoa jurídica.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.08.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Serviços administrativos — PJ	Apoio administrativo contratado de pessoa jurídica.	Apoio administrativo terceirizado, recepção ou serviço de arquivo contratado de empresa.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Assessoria contábil	Serviços profissionais de contabilidade e apoio contábil.	Honorários mensais do escritório de contabilidade.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Assessoria jurídica	Serviços jurídicos consultivos ou contenciosos.	Assessoria jurídica mensal ou parecer jurídico contratado de empresa.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.04.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Limpeza e conservação — PJ	Serviço terceirizado de limpeza e conservação.	Contrato de limpeza da sede com empresa.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.05.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Tecnologia da informação e comunicação — PJ	Serviços de TIC prestados por PJ, inclusive SaaS, licenças por assinatura, hospedagem, nuvem, domínio e manutenção técnica de sistemas e sítios.	Google Workspace/Gmail; 1Doc; Higestor como SaaS; hospedagem, domínio e manutenção técnica do site; serviço em nuvem.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Google Workspace/Gmail, 1Doc e Higestor cabem aqui quando o objeto for software/SaaS. Conteúdo, campanha, identidade visual ou design do site ficam em 04.08.17; licença capitalizável fica em 05.03.
04.08.06.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Instalação e manutenção de equipamentos — PJ	Instalação e manutenção corrente de máquinas e equipamentos.	Manutenção de ar-condicionado, impressora ou outro equipamento por empresa.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.07.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Manutenção predial e pequenos reparos — PJ	Manutenção corrente de imóvel sem ampliação relevante.	Pintura, reparo elétrico/hidráulico ou manutenção predial corrente por empresa.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.08.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Fretes, carretos e transporte de cargas — PJ	Transporte de bens e mudanças.	Frete de materiais, carreto ou mudança da sede contratado de empresa.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.09.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Segurança e vigilância — PJ	Serviços de segurança e vigilância.	Vigilância, monitoramento ou segurança patrimonial contratada.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.10.00.00	**Despesas correntes**	**3**	**Sintética**	**Serviços bancários e financeiros**	**Tarifas e serviços prestados por instituições financeiras.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.08.10.01.00	Despesas correntes	4	Analítica	Tarifas bancárias	Tarifas de manutenção, transferência e serviços bancários.	Tarifa de manutenção da conta, transferência ou pacote bancário.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

04.08.10.02.00	Despesas correntes	4	Analítica	Cobrança, arrecadação e meios de pagamento	Serviços de boletos, cartões, PIX, arrecadação e cobrança.	Tarifa de boleto, cartão, PIX, gateway ou serviço de arrecadação.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.10.03.00	Despesas correntes	4	Analítica	Administração, custódia e corretagem de aplicações	Taxas de administração, custódia e corretagem de investimentos.	Taxa de administração, custódia ou corretagem de aplicação financeira.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.11.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Seguros	Prêmios de seguros patrimoniais, de pessoas e responsabilidade.	Seguro patrimonial, de veículo, de responsabilidade ou de pessoas.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.12.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Saúde ocupacional e segurança do trabalho — PJ	Exames ocupacionais, laudos e serviços de SST.	Exame admissional/periódico, LTCAT, PGR, PCMSO ou laudo de SST contratado de empresa.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.13.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Serviços públicos, cartoriais e certificação digital	Emolumentos cartoriais, publicações oficiais e certificação digital.	Reconhecimento de firma, registro cartorial, publicação oficial ou certificado digital.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.14.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Assinaturas, periódicos e anuidades institucionais	Assinaturas de conteúdo, periódicos e anuidades de entidades às quais o conselho esteja formalmente filiado.	Assinatura de jornal/revista/base de conteúdo ou anuidade institucional de entidade à qual o COREM seja filiado; não inclui Gmail/SaaS.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Não usar para software por assinatura/SaaS; nesse caso, utilizar 04.08.05.
04.08.15.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Água, esgoto, energia e gás	Fornecimento de água, coleta/tratamento de esgoto, energia elétrica e gás.	Conta de luz, água, esgoto ou gás da sede.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Consumo de dezembro pago em janeiro não é DEA automaticamente. Se reconhecido no encerramento, permanece obrigação do exercício anterior e janeiro é apenas o pagamento; usar 04.14.03 somente se a obrigação não foi processada/reconhecida no momento próprio e houver procedimento formal posterior.
04.08.16.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Telefonia, internet e comunicação de dados	Serviços de telecomunicações e conectividade.	Plano de telefonia, link de internet e serviço de dados.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.17.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Comunicação, publicidade, divulgação e design	Criação, produção, mídia, assessoria de comunicação, conteúdo, gestão de redes sociais, design e reformulação visual de site.	Campanha, assessoria de imprensa, gestão de redes sociais, criação de conteúdo, identidade visual ou redesign do site.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Hospedagem, domínio, manutenção técnica e plataforma do site ficam em 04.08.05. Separar serviços gráficos/reprodução quando predominantes.
04.08.18.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Alimentação, coffee break e catering	Fornecimento de alimentação com serviço associado.	Coffee break, buffet ou alimentação com serviço para reunião/evento.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.19.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Organização de eventos, feiras e congressos	Planejamento, infraestrutura e apoio contratado para eventos.	Locação de estrutura, credenciamento e apoio logístico de evento contratados em pacote.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

04.08.20.00.00	**Despesas correntes**	**3**	**Sintética**	**Locação e encargos imobiliários**	**Agrupa aluguel, condomínio e encargos do imóvel, ainda que cobrados em um único boleto e pagos em uma única saída bancária.**	**Não lançar no pai: um boleto único pode ser pago uma vez e rateado entre aluguel, condomínio e encargos nas rubricas abaixo.**		**01/01/2027**	**O pagamento único deve ser conciliado uma vez e rateado nas rubricas analíticas com memória baseada no contrato/boleto, sem duplicar a saída.**
04.08.20.01.00	Despesas correntes	4	Analítica	Aluguel de imóveis	Locação de imóvel para sede, arquivo ou atividade institucional.	Parcela mensal de aluguel da sede, arquivo ou sala institucional.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Se o boleto também contiver condomínio e encargos, registrar uma única saída bancária e ratear contabilmente entre 04.08.20.01, .02 e .03, conforme memória de cálculo.
04.08.20.02.00	Despesas correntes	4	Analítica	Condomínio	Cotas condominiais ordinárias e extraordinárias conforme contrato.	Cota condominial ordinária/extraordinária atribuída ao conselho pelo contrato.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Se cobrado junto do aluguel, registrar uma única saída bancária e ratear contabilmente o valor do condomínio nesta rubrica, sem duplicidade.
04.08.20.03.00	Despesas correntes	4	Analítica	Encargos, tributos e taxas do imóvel	IPTU, taxas e encargos imobiliários suportados pelo conselho.	IPTU, taxa de incêndio ou outro encargo do imóvel suportado pelo conselho conforme contrato/lei.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Usar somente para encargo suportado pelo conselho conforme contrato/lei. Se cobrado no mesmo boleto, ratear a única saída bancária com memória de cálculo.
04.08.21.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Serviços postais e entregas	Correios, mensageria e entrega de documentos.	Postagem pelos Correios, motoboy ou entrega de documentos.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.22.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Serviços gráficos, impressão e reprodução	Impressão, gráfica, cópia, encadernação e reprodução.	Impressão de cartilhas, cópias, encadernação ou serviço gráfico.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.08.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outros serviços de terceiros — PJ	Outros serviços de pessoa jurídica não enquadrados acima.	Outro serviço de empresa sem rubrica específica; documentar o objeto e evitar uso recorrente.	Fornecedor, contrato, entrega, competência e centro de custo.	01/01/2027	Separar material, serviço e ativo quando o contrato tiver objetos distintos.
04.09.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Estágios**	**Gastos do programa de estágio.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.09.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Bolsa-estágio	Bolsa paga a estagiário.	Bolsa mensal paga a estagiário conforme termo de compromisso.	Estagiário, termo, competência e unidade.	01/01/2027	Não confundir estágio com vínculo de emprego.
04.09.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Seguro de estagiários	Seguro obrigatório ou previsto no termo de estágio.	Seguro de acidentes pessoais dos estagiários.	Apólice, estagiário e vigência.	01/01/2027	Não inclui seguro geral do conselho.
04.09.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Auxílio-transporte de estagiários	Auxílio de deslocamento do estagiário.	Auxílio-transporte mensal do estagiário.	Estagiário, competência e critério.	01/01/2027	Manter vínculo com o termo de estágio.
04.10.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Viagens, deslocamentos e representação**	**Gastos de viagem e atuação de conselheiros, empregados e**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.10.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Diárias	Diárias de conselheiros, empregados e colaboradores em deslocamento institucional autorizado.	Diária paga a conselheiro, empregado ou colaborador por viagem institucional autorizada.	Beneficiário, vínculo, motivo, período, destino, autorização e prestação de contas.	01/01/2027	Uma única rubrica gerencial; o vínculo do beneficiário permanece atributo e orienta a conta contábil de referência.
04.10.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres ou aquaviárias.	Passagem aérea, rodoviária ou aquaviária para viagem institucional.	Viajante, trecho, evento e autorização.	01/01/2027	Taxa da agência pode ser segregada se material.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

04.10.05.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Auxílio-representação	Auxílio-representação e, quando o regulamento aplicável assim dispuser, despesas de locomoção/transporte local incluídas na indenização.	Auxílio-representação e, se o regulamento incluir, táxi/aplicativo/transporte local indenizado ao beneficiário.	Beneficiário, atividade, trajeto quando aplicável, fundamento normativo, limites e comprovação.	01/01/2027	Não usar para táxi/aplicativo contratado ou pago diretamente pelo conselho, salvo enquadramento expresso no regulamento. Não confundir com remuneração ou jeton.
04.10.06.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Jeton	Gratificação por participação em órgão colegiado, se legalmente prevista.	Jeton por participação em reunião colegiada, quando houver previsão normativa válida.	Beneficiário, reunião, fundamento e limites.	01/01/2027	Não usar sem previsão legal/normativa específica.
04.11.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Capacitação e participação em eventos**	**Inscrições e contratação de capacitações.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.11.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Inscrições em eventos, congressos e congêneres	Taxas de inscrição para participação institucional.	Inscrição de conselheiro ou empregado em congresso, seminário ou evento.	Participante, evento, autorização e finalidade.	01/01/2027	Viagem é classificada em 04.10.
04.11.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Cursos, treinamentos e capacitações	Contratação de curso, oficina, treinamento ou capacitação.	Curso, oficina ou treinamento contratado para equipe/conselheiros.	Participante, fornecedor, conteúdo, carga horária e finalidade.	01/01/2027	Distinguir PF de PJ e curso de serviço consultivo.
04.12.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Tributos, taxas e contribuições**	**Obrigações tributárias e contributivas do conselho.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.12.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Impostos	Impostos de responsabilidade própria do conselho.	Imposto próprio do conselho formalmente devido.	Tributo, competência, base e guia.	01/01/2027	Retenções de terceiros não são despesa do conselho.
04.12.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Taxas e contribuições	Taxas públicas e contribuições de responsabilidade própria.	Taxa pública, alvará ou contribuição própria sem rubrica específica.	Obrigação, competência, base e guia.	01/01/2027	Anuidade associativa contratual pode ficar em serviços.
04.12.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	PIS/PASEP	Contribuição ao PIS/PASEP própria do conselho, quando legalmente devida.	Guia mensal de PASEP, se a obrigação for aplicável ao conselho.	Competência, base de cálculo, alíquota, guia e memória do cálculo.	01/01/2027	Obrigação tributária/contributiva, não trabalhista. A incidência, a base e a alíquota devem ser confirmadas pela contabilidade.
04.13.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Indenizações, restituições e ressarcimentos**	**Pagamentos indenizatórios ou restitutórios que constituam despesa.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.13.01.00.00	**Despesas correntes**	**3**	**Sintética**	**Devolução de receita tratada como despesa**	**Devoluções que não possam ser registradas como dedução de receita.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.13.01.01.00	Despesas correntes	4	Analítica	Devolução de anuidades, taxas e serviços	Restitui pagamento indevido quando a natureza da receita estiver extinta ou não houver dedução aplicável.	Devolver anuidade/taxa quando não for possível usar a dedução de receita correspondente.	Receita originária, exercício, beneficiário, decisão e processo.	01/01/2027	Se houver receita correspondente vigente, preferir as deduções 01.90.
04.13.01.02.00	Despesas correntes	4	Analítica	Restituição de convênios e transferências	Restitui recurso de convênio/transferência quando o tratamento for despesa.	Restituir saldo de convênio/transferência quando o tratamento exigido for despesa.	Instrumento, exercício do ingresso, valor recebido, saldo e prestação de contas.	01/01/2027	No mesmo exercício, até o ingresso, pode caber dedução em 01.90.04.
04.13.01.99.00	Despesas correntes	4	Analítica	Outras devoluções tratadas como despesa	Outras devoluções sem possibilidade de dedução da receita.	Outra devolução tratada como despesa, com decisão e processo.	Receita originária, exercício, beneficiário e processo.	01/01/2027	Uso excepcional.
04.13.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Indenizações a terceiros	Recomposição de dano causado a terceiro.	Indenização paga a terceiro por dano apurado e reconhecido.	Beneficiário, dano, apuração, decisão e processo.	01/01/2027	Não usar para aquisição de bem ou serviço.
04.13.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Ressarcimento de despesas	Reembolso de gasto autorizado e comprovado suportado por terceiro.	Ressarcimento de gasto autorizado que terceiro comprovadamente suportou pelo conselho.	Beneficiário, autorização, comprovantes e objeto.	01/01/2027	Sempre que possível, classificar o gasto pelo elemento do objeto; elemento 93 quando isso não for possível.
04.14.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Despesas de exercícios anteriores — correntes**	**Agrupa obrigações correntes de exercício já encerrado que não foram processadas ou reconhecidas no momento próprio e são formalmente reconhecidas depois.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**	**Exercício, objeto, credor, fato gerador e justificativa.**	**01/01/2027**	**Pagamento em janeiro de obrigação reconhecida no fechamento anterior não se torna DEA apenas pela data do desembolso.**
04.14.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	DEA — pessoal	Despesas de pessoal de exercícios anteriores.	Verba de pessoal de ano encerrado não processada/reconhecida no momento próprio.	Verba, vínculo, competência e processo.	01/01/2027	Não usar para folha corrente.
04.14.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	DEA — material de consumo	Material de consumo de exercício anterior reconhecido posteriormente.	Material recebido em ano encerrado cuja obrigação só foi formalmente reconhecida depois.	Item, exercício, credor e processo.	01/01/2027	Exige demonstração do fato gerador anterior.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

04.14.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	DEA — serviços	Serviço de exercício já encerrado que não foi processado ou reconhecido no momento próprio e é formalmente reconhecido posteriormente.	Serviço de ano já encerrado que não foi reconhecido no fechamento e é formalmente reconhecido depois; não é toda conta de dezembro paga em janeiro.	Objeto, período da prestação, data do conhecimento da obrigação, credor, justificativa, reconhecimento e processo.	01/01/2027	Uso excepcional. Conta de dezembro paga em janeiro continua em 04.08.15 se a obrigação foi reconhecida no fechamento; só usar DEA quando houver reconhecimento posterior formalmente motivado.
04.14.04.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	DEA — transferências correntes	Transferência corrente de exercício anterior reconhecida posteriormente.	Transferência corrente de ano encerrado reconhecida formalmente depois.	Beneficiário, instrumento, exercício e processo.	01/01/2027	Confirmar a obrigação e o instrumento.
04.14.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	DEA — outras despesas correntes	Outras despesas correntes de exercícios anteriores.	Outra despesa corrente de ano encerrado reconhecida posteriormente, em caráter excepcional.	Objeto, exercício, credor e processo.	01/01/2027	Uso excepcional.
04.15.00.00.00	**Despesas correntes**	**2**	**Sintética**	**Multas, juros e encargos pagos**	**Encargos por atraso ou inadimplemento do conselho.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
04.15.01.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Multas e juros contratuais	Penalidades e juros decorrentes de contratos de serviços/fornecimentos.	Multa/juros por atraso em contrato de aluguel, serviço ou fornecimento.	Contrato, competência, causa, responsável e autorização.	01/01/2027	Destacar para controle de responsabilização e prevenção.
04.15.02.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Multas e juros tributários ou contributivos	Encargos por atraso de tributos e contribuições.	Multa/juros por atraso de tributo ou contribuição própria.	Obrigação, competência, causa, responsável e guia.	01/01/2027	Não misturar com o principal do tributo.
04.15.03.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Multas e juros bancários	Encargos por atraso em obrigações bancárias ou financeiras.	Encargo moratório bancário, distinto de tarifa bancária normal.	Instrumento, competência, causa e autorização.	01/01/2027	Tarifa bancária normal fica em 04.08.10.01.
04.15.99.00.00	Despesas correntes	3	Analítica	Outras multas e juros pagos	Outros encargos moratórios não enquadrados acima.	Outro encargo de mora pago pelo conselho, com análise da causa/responsabilidade.	Obrigação originária, competência, causa e autorização.	01/01/2027	Uso excepcional e sujeito a análise de responsabilidade.
04.99.00.00.00	Despesas correntes	2	Analítica	Outras despesas correntes	Despesas correntes residuais sem rubrica específica.	Despesa corrente excepcional sem rubrica própria; documentar o objeto e criar rubrica se recorrente.	Objeto, fundamento e centro de custo.	01/01/2027	Uso excepcional; criar rubrica específica se recorrente.
05.00.00.00.00	**Despesas de capital**	**1**	**Sintética**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**Dotações e execução de despesas de capital.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
05.01.00.00.00	**Despesas de capital**	**2**	**Sintética**	**Equipamentos e material permanente**	**Aquisição de bens móveis com controle patrimonial.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
05.01.01.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Máquinas e equipamentos	Máquinas, aparelhos e equipamentos permanentes.	Ar-condicionado, projetor, câmera ou equipamento permanente.	Bem, plaqueta, localização, responsável e vida útil.	01/01/2027	Aplicar critérios de material permanente.
05.01.02.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Mobiliário	Móveis e utensílios sujeitos a controle patrimonial.	Mesa, cadeira, armário ou estante incorporada ao patrimônio.	Bem, plaqueta, localização, responsável e vida útil.	01/01/2027	Itens de baixo valor seguem política patrimonial, sem alterar a natureza do gasto quando permanente.
05.01.03.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Equipamentos de tecnologia da informação	Computadores, monitores, servidores e equipamentos de TIC permanentes.	Computador, notebook, monitor, servidor ou switch permanente.	Bem, número de série, plaqueta, localização e responsável.	01/01/2027	Suprimento consumível fica em 04.06.02.
05.01.04.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Acervo bibliográfico	Livros e materiais bibliográficos incorporados ao acervo.	Livro incorporado e tombado no acervo bibliográfico.	Item, tombo, localização e responsável.	01/01/2027	Assinatura/consumo corrente fica em 04.08.14.
05.01.05.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Eletrodomésticos e equipamentos de apoio	Aparelhos permanentes de copa, climatização e apoio.	Geladeira, micro-ondas, bebedouro ou equipamento permanente de apoio.	Bem, plaqueta, localização e responsável.	01/01/2027	Peças e utensílios consumíveis ficam em despesa corrente.
05.01.99.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Outros bens móveis permanentes	Outros bens móveis sujeitos a incorporação patrimonial.	Outro bem móvel permanente sujeito a tombamento.	Bem, plaqueta, localização, responsável e vida útil.	01/01/2027	Uso residual.
05.02.00.00.00	**Despesas de capital**	**2**	**Sintética**	**Imóveis, obras e instalações**	**Aquisição, construção e melhoria de imóveis.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
05.02.01.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Aquisição de imóveis	Compra de imóvel para uso institucional.	Compra de imóvel para sede ou arquivo.	Imóvel, matrícula, autorização, laudo e registro.	01/01/2027	Inclui análise jurídica e patrimonial prévia.
05.02.02.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Obras e instalações	Construção, ampliação ou instalação incorporável.	Construção, ampliação ou instalação incorporável ao imóvel.	Projeto, contrato, medição, imóvel e responsável técnico.	01/01/2027	Manutenção corrente fica em 04.08.07.
05.02.03.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Benfeitorias em imóvel de terceiros	Melhorias incorporadas a imóvel locado ou cedido.	Divisória fixa ou melhoria incorporável em imóvel locado, com autorização.	Imóvel, autorização do proprietário, projeto, vida útil e contrato.	01/01/2027	Avaliar recuperabilidade e prazo do direito de uso.
05.03.00.00.00	**Despesas de capital**	**2**	**Sintética**	**Ativos intangíveis**	**Software e direitos controlados com benefício por mais de um**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
05.03.01.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Licenças de software capitalizáveis	Licença perpétua ou direito controlado que atenda aos critérios de ativo.	Licença perpétua de software que atenda aos critérios de ativo; assinatura/Gmail fica em 04.08.05.	Software, licença, vigência, usuário e responsável.	01/01/2027	Assinatura/SaaS normalmente é despesa corrente em 04.08.05.
05.03.02.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Desenvolvimento de software capitalizável	Desenvolvimento que gere ativo identificável, controlado e com benefício futuro.	Desenvolvimento de sistema que gere ativo controlado e benefício futuro comprovado.	Projeto, requisitos, etapas, custos e aceite.	01/01/2027	Sustentação e manutenção ficam em despesa corrente.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

05.03.99.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Outros ativos intangíveis	Outros direitos identificáveis e controlados.	Outro direito intangível identificável, controlado e capitalizável.	Ativo, contrato, vida útil e responsável.	01/01/2027	Uso excepcional.
05.04.00.00.00	**Despesas de capital**	**2**	**Sintética**	**Transferências de capital concedidas**	**Transferências para formação de ativo de outro ente/beneficiário.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
05.04.01.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Transferência de capital ao COFEM	Repasse de capital ao Conselho Federal.	Repasse ao COFEM destinado à formação de ativo.	Instrumento, objeto, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Não usar para cota-parte corrente.
05.04.02.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Transferência de capital a outros COREMs	Repasse de capital a outro Conselho Regional.	Repasse a outro COREM destinado à formação de ativo.	Instrumento, objeto, fonte e prestação de contas.	01/01/2027	Exige finalidade de capital.
05.04.03.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Convênios de capital — setor público	Transferência de capital concedida a entidade pública.	Transferência de capital concedida a entidade pública por convênio.	Convenente, objeto, cronograma e prestação de contas.	01/01/2027	Distinguir de contratação de obra/bem pelo próprio conselho.
05.04.04.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	Convênios de capital — setor privado	Transferência de capital concedida a entidade privada.	Transferência de capital concedida a entidade privada por instrumento próprio.	Convenente, objeto, cronograma e prestação de contas.	01/01/2027	Distinguir entidade sem fins lucrativos, empresa e contratação.
05.14.00.00.00	**Despesas de capital**	**2**	**Sintética**	**Despesas de exercícios anteriores — capital**	**Despesas de capital cujo fato gerador ocorreu em exercício anterior.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	
05.14.01.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	DEA — equipamentos e material permanente	Aquisição de bem permanente de exercício anterior reconhecida posteriormente.	Bem permanente de ano encerrado cuja obrigação só foi formalmente reconhecida depois.	Bem, exercício, credor, fato gerador e processo.	01/01/2027	Exige reconhecimento patrimonial do ativo.
05.14.02.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	DEA — obras e instalações	Obra/instalação de exercício anterior reconhecida posteriormente.	Medição de obra de ano encerrado reconhecida formalmente depois.	Obra, medição, exercício, credor e processo.	01/01/2027	Exige incorporação patrimonial.
05.14.03.00.00	Despesas de capital	3	Analítica	DEA — aquisição de imóveis e intangíveis	Aquisição de imóvel/intangível de exercício anterior reconhecida posteriormente.	Imóvel ou intangível de ano encerrado reconhecido formalmente depois.	Ativo, exercício, credor, fato gerador e processo.	01/01/2027	Exige incorporação patrimonial.
05.99.00.00.00	Despesas de capital	2	Analítica	Outras despesas de capital	Outras despesas de capital sem rubrica específica.	Despesa de capital excepcional sem rubrica própria; documentar e controlar patrimonialmente.	Objeto, fundamento e controle patrimonial.	01/01/2027	Uso excepcional.
06.00.00.00.00	**Reserva de contingência**	**1**	**Sintética**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**Dotação global destinada a riscos e passivos contingentes previstos no instrumento orçamentário.**	**Não lançar diretamente; utilizar as rubricas analíticas subordinadas.**		**01/01/2027**	**Não se confunde com dinheiro aplicado ou saldo bancário reservado informalmente.**
06.01.00.00.00	Reserva de contingência	2	Analítica	Reserva de contingência	Dotação orçamentária sem execução direta, destinada a riscos e despesas imprevistas; sua utilização ocorre por ato de abertura de crédito e anulação da reserva.	Dotação para risco fiscal, passivo contingente ou despesa imprevista; não é a aplicação financeira dos R$ 20 mil.	Risco ou passivo contingente, metodologia/percentual, valor da dotação, valor utilizado, rubrica suplementada e ato.	01/01/2027	Aplicar financeiramente R$ 20 mil não executa a reserva nem retira o valor do ativo financeiro. Se houver intenção de preservá-lo entre exercícios, é necessário controle formal de vinculação/restrição. Não lançar despesa diretamente nesta rubrica.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CUBA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90 e informe o código 042A-B636-5F16-5A90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 042A-B636-5F16-5A90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.XXX.XXX/XXXX-80) VIA PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 03/11/2026 04:12:57 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/042A-B636-5F16-5A90